



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

LEI MUNICIPAL Nº 1.193 DE 04 DE MAIO DE 2022

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA
RUA BENEDITO ALVES DA SILVA.”**

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art 1º Passa a denominar-se “**RUA BENEDITO ALVES DA SILVA**”, a via pública que se inicia na Estrada Municipal João Araújo, Km 02, extensivo para ambos os lados da via a partir de seu início, no Km 02, neste Município, como justa homenagem póstuma a quem tanto se dedicou ao bem de nossa comunidade.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 801/2012.

Silveiras, 04 de maio de 2022.

Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicada no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Silveiras. Registrada em Livro próprio. Data supra.

José Carlos Gomes
Assessor de Gabinete